



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito à Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, se reuniram o Presidente do Conselho, o senhor Antonio Dorival Gamba, o Vice-Presidente do Conselho, o senhor Renato Rodrigues Marquesim, bem como os Conselheiros Titulares, o senhor Gustavo Ogawa, a senhora Jacira Costa Silva, o senhor Ney Nazareno Sígolo e a senhora Rosana Mitico Kitazume Kaneko. Também estiveram presente os Conselheiros Suplentes Vicente Sedrangulo Filho e Alfredo Sant'Anna Júnior. Por parte da SPPREV, tiveram as participações da assessora Silvia Castellari Coimbra convidada para falar sobre os imóveis da SPPREV, bem como do Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima, do gerente de planejamento e controle, Marcos de Oliveira Campos, do gerente de finanças e contabilidade, André Moura Robles, da assistente previdenciária, Bruna Stefano Mandrote e do analista Previdenciário Valdemir Roberto Machado. O Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, com a seguinte pauta: Assinatura da Ata da 128ª Reunião Ordinária; Relatório de Imóveis e Apreciação do Balancete de Dezembro de 2018. O Presidente do Conselho Fiscal solicitou que a assessora Silvia Castellari Coimbra falasse sobre a apresentação realizada ao Conselho de Administração. Ela informou que explicou ao Conselho de Administração a origem dos imóveis da SPPREV, bem como a situação em que os mesmos se encontram atualmente. Ainda, a mesma se prontificou, perante o Conselho de Administração, a esclarecer eventuais dúvidas que possam vir a surgir da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

análise da planilha dos imóveis, que foi disponibilizada aos integrantes daquele Colegiado. Em seguida, Silvia Castellari Coimbra comunicou ao Conselho Fiscal que inseriu uma nova aba na planilha dos imóveis, a fim de incluir os 5 (cinco) novos imóveis que, em breve, serão transferidos à SPPREV assim que publicado o Decreto. Ainda, a mesma indagou aos membros do Conselho Fiscal se poderia inserir na mencionada planilha mais uma aba contendo todos os imóveis da carteira que já estão reintegrados, mas que não tiveram baixas dos compromissos nas matrículas, no que todos os Conselheiros concordaram. Silvia Castellari Coimbra também falou sobre a discussão referente à parte responsável pelos débitos dos imóveis, IPESP ou SPPREV. Segundo a mesma, o entendimento é que os débitos seriam da SPPREV a partir da reintegração. Entretanto, conforme atual Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, os débitos anteriores às reintegrações de posse são de responsabilidade do IPESP. O Presidente do Conselho Fiscal então indagou se o IPESP não está sendo extinto, no que Silvia Castellari Coimbra afirmou que sim, no entanto, a carteira dos imóveis será transferida para a Secretaria da Fazenda. O Conselheiro Ney Nazareno Sígolo questionou como fica a consistência do registro contábil com a existência de imóveis, cuja origem decorre de doação e não de transferência por meio dos Decretos. O Conselheiro ainda questionou se esses imóveis doados podem ser considerados como patrimônio da SPPREV. O Diretor de Administração e Finanças então esclareceu que o critério considerado foi apenas os imóveis que constam dos Decretos contabilizados. Após as discussões sobre os imóveis foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que relatou os informes gerais. Reinaldo dos Santos Lima afirmou que a SPPREV teve o seu Certificado de Regularidade Previdenciária renovado, com vigência até agosto de 2019 e mencionou sobre o processo de concurso público da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

SPPREV. Segundo o mesmo, o processo para a realização de concurso público pela Autarquia foi aprovado o ano passado, pelo então Governador da época, porém, a nova gestão em 2019, em decorrência do Decreto 64066/19, solicitou que a Secretaria de Governo fizesse uma reavaliação de todos os concursos que foram aprovados e ainda não foram concluídos. Desta forma, o processo será encaminhado ao Secretário da Fazenda, que solicitará, se assim for conveniente, o prosseguimento do processo à Secretaria do Governo. O Diretor de Administração e Finanças também falou sobre o Decreto 64.069/19, que determina aos órgãos a revisão e redução dos contratos. Oportunamente, Reinaldo dos Santos Lima comunicou que a SPPREV conseguiu reduzir em 91% o valor do contrato dos Correios. Além disso, a vinda da SPPREV para o prédio da Secretaria da Fazenda resultou na redução do aluguel e também em alguns contratos, em decorrência do compartilhamento de despesas comuns à Secretaria da Fazenda, resultando numa economia de 20% a 22%. Neste momento, a Conselheira Rosana Mitico Kitazume Kaneko questionou sobre a questão que ficou pendente da última reunião, acerca da contratação de uma empresa para realização da auditoria de sistemas e os impactos da necessidade de economia sobre a contratação. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que o valor para a contratação de empresa para realizar a auditoria de sistemas já foi previsto e aprovado no Orçamento de 2019 da autarquia. O mesmo ressaltou que a economia dos contratos está relacionada àqueles já vigentes. O Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim indagou sobre a demanda para ajuste do site da SPPREV. O Diretor de Administração informou que já está sendo elaborado termo de referência visando a contratação de serviços para a criação de um novo site. Após, foi passada a palavra a André Moura Robles, que explanou sobre o Balancete Previdenciário de Dezembro de 2018. Mencionou que as variações ocorridas entre os meses



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

de Novembro e Dezembro foram em decorrência do pagamento da Participação no Resultados – PR aos Agentes Fiscais de Renda, que foi contabilizada aos inativos e aos pensionistas no mês de novembro, e, em dezembro aos fiscais ativos. No entanto, tais variações foram dentro da normalidade. Ao se comparar as despesas de inativos e pensionistas nestes meses, constata-se uma diminuição, porém, as despesas dos ativos e obrigações patronais tiveram um aumento por conta desta movimentação. Ainda, André Moura Robles relatou que 3 (três) órgãos tiveram problemas de dotação orçamentária: SUCEN, IMESC e a UNESP. Nos dois primeiros os valores foram baixos, já na UNESP o valor foi relevante. O Presidente do Conselho identificou e questionou a diferença entre os totais das rubricas de despesa e receita do Balancete Financeiro da Previdência - Tabela 08. O Gerente de Finanças e Contabilidade afirmou que verificará a divergência e esclarecerá aos conselheiros. Em seguida, a palavra foi passada ao senhor Marcos de Oliveira Campos, responsável pela Administração. Ele apontou uma queda na arrecadação das receitas do mês de dezembro, quando comparada ao mês de novembro, em decorrência de problemas pontuais em relação à taxa de administração de alguns órgãos, em especial da Secretaria de Segurança Pública. A Pasta, embora tivesse financeiro para honrar o pagamento da taxa administrativa à SPPREV, não dispunha de orçamento para realizar o empenho. Isto posto, o Gerente de Planejamento e Controle ressaltou que a SPPREV recomenda sempre aos órgãos, que façam o empenho do valor global da taxa já no início do ano, vindo a liquidar na competência correta. No entanto, há órgãos, como a Secretaria da Segurança Pública, que não fazem dessa forma e empenham a despesa mensalmente. Em 2018, a data da publicação do Decreto de encerramento coincidiu com a data limite para fazer o empenho e a Secretaria de Segurança Pública alegou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

não conseguir fazer o empenho em tempo hábil para pagamento dessa despesa. Com relação às despesas do mês de dezembro, houve a inclusão do valor dos restos a pagar não processados. Em pessoal e encargos ocorreu o pagamento da segunda parcela do 13º salário e seus respectivos encargos. Com relação à execução orçamentária da Autarquia Marcos de Oliveira Campos ressaltou que alcançou o percentual de 73,7% em relação à dotação inicial, menor do que nos anos anteriores, em razão da economia com a mudança da sede da SPPREV para o prédio da Secretaria da Fazenda. Com relação aos contratos, Marcos de Oliveira Campos informou a inclusão de dois novos, visando a contratação de serviço de vigilância para o posto de Araçatuba e da VUNESP, para a execução do procedimento de promoção de seus funcionários. A seguir falou o senhor Valdemir Roberto Machado de Moraes sobre os 6 (seis) itens pendentes de soluções, conforme os apontamentos da Auditoria Independente do exercício de 2017. No que tange ao reconhecimento da provisão para as contingências judiciais, Valdemir Roberto Machado de Moraes esclareceu que obteve resposta parcial da PGE ao ofício enviado pela SPPREV em dezembro de 2018, em que esta solicitava orientações quanto ao valor a ser provisionado. Marcos de Oliveira Campos ressaltou que a Procuradoria Fiscal, responsável pela gestão de parte das ações não especificou as ações, apenas citando o quantitativo de cerca de 1.700 ações, fazendo, ainda, um breve relato quanto à possibilidade de perda. Por sua vez, a Procuradoria Judicial encaminhou a relação de todas as ações, no entanto, sem fazer a análise, e conseqüentemente, sua classificação, em possível ou provável, de acordo com o status da demanda judicial. Valdemir Roberto Machado de Moraes afirmou que continuará pendente o plano de implantação de procedimentos contábeis, uma vez que a SPPREV está aguardando instruções da Contadoria Geral do Estado. O mesmo também



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

destacou que a pendência sobre o inventário do imobilizado e almoxarifado consta como normalizado, aguardando avaliação da auditoria. Valdemir Roberto Machado de Moraes também falou sobre o MANADE e o pagamento indevido de benefício. Após a discussão e esclarecimentos sobre os imóveis da Autarquia, o Balancete de Dezembro de 2018 teve seu encaminhamento ao Conselho de Administração aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal.

---

Antonio Dorival Gamba  
Presidente do Conselho

---

Renato Rodrigues Marquesim  
Vice-Presidente do Conselho

---

Jacira Costa Silva  
Conselheira

---

Ney Nazareno Sígolo  
Conselheiro

---

Gustavo Ogawa  
Conselheiro

---

Rosana Mitico Kitazume Kaneko  
Conselheira

---

Paola S Camargo  
Secretaria do Conselho